REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO NA COMPETIÇÃO SENAC-RS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

2022

Sumário

1 APRESENTAÇÃO 4

1.1 Missão, Visão e Valores 5

1.2 Histórico Senac – RS nas Competições 6

1.3 Objetivos 7
1.3.1 Objetivo Geral 7
1.3.2 Objetivos Específicos 8

1.4 Regras da Competição 9
1.4.1 Escopo 9

1.5 Disponibilidade dos Documentos e Comunicação Oficial 9

2 ORGANIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO 10

3 RESPONSABILIDADES E FUNÇÕES DOS PARTICIPANTES E PROMOTORES 10

3.1 Responsabilidades e atividades do Departamento Regional 10

3.2 Responsabilidades e atividades da escola ou faculdade 12

3.3 São responsabilidades e atividades do Treinador Avaliador Regional 12

3.4 São responsabilidades e atividades do Auxiliar de Treinamento (opcional) 14

3.5 São responsabilidades e atividades do Consultor Comportamental 15

3.6 São responsabilidades e atividades do Treinador Avaliador Escolar 15

3.7 São responsabilidades e atividades do Avaliador Externo 16

3.8 São responsabilidades e atividades do Competidor 17

4 CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO 17

4.1 Treinador 17

4.2 Competidor 18

5 INVESTIMENTO E RATEIO ENTRE AS PARTES 20

5.1 Centro de custos 21

6 ETAPAS DA COMPETIÇÃO 21

6.1 Etapa Escolar 22
6.1.1 Capacitação Treinadores e equipe pedagógica 23
6.1.2 Seleção dos competidores representantes escolares 23

6.1.3 Treinamento da Etapa Escolar 24

6.2 Etapa Regional 25
6.2.1 Seleção dos competidores representantes do Senac-RS 25
6.2.2 Comitê de Validação 27
6.2.3 Treinamento da Etapa Regional 28

6.3 Etapa Nacional 28

6.4 Etapa Internacional 29

7 DESCRITIVO TÉCNICO E PROJETO-TESTE 29

7.1 Definições 29

7.2 Duração e Formato 29

7.3 Critérios de Avaliação 29

7.4 Infraestrutura, insumos e equipamentos 30

8 ANEXOS 32

8.1 Anexo 1 – Termo de compromisso de participação. 32

8.2 Anexo 2 – Cronograma da Competição Senac-RS de educação profissional 33

8.3 Anexo 3 – Indicação de competidores escolares. 34

8.4 Anexo 4 – Quadro de cursos referência para participação na Competição, por ocupação (Senac-RS). 35

1 APRESENTAÇÃO

O Senac-RS iniciou sua trajetória na WorldSkills[1] em 2008, quando participou pela primeira vez da Olimpíada do Conhecimento, promovida pelo Senai. Após participar de quatro edições (em 2008, 2010, 2012 e 2014), o Departamento Nacional do Senac promoveu, em 2016, a primeira edição das Competições Senac de Educação Profissional, criadas com o objetivo de realizar compartilhamento de experiências entre os Departamentos Regionais e promover a valorização da ação educacional do Senac, reforçando as suas marcas formativas e considerando ocupações que representam importantes segmentos de atuação da Instituição.

Sob responsabilidade do Departamento Nacional, o evento é realizado a cada dois anos, um ano antes da competição mundial WorldSkills, e reúne alunos de diversos estados do Brasil, nas seguintes ocupações: Cabeleireiro, Cozinha, Cuidados de Saúde e Apoio Social, Estética e Bem-Estar, Florista, Recepção de Hotel e Serviço de Restaurante. Até 2021 o Senac-RS participou em 6 das 7 ocupações, mas como novidade para o ciclo que se inicia em 2022, o Senac-RS implementará a ocupação de florista no estado, participando assim em todas as ocupações.

No Rio Grande do Sul, a Competição é desdobrada em duas etapas, anteriores à nacional: escolar e regional. Apesar de serem facultativas aos departamentos regionais, o RS entende que essas etapas são necessárias para garantir um processo amplo e democrático. Apenas um aluno de cada ocupação representa o Senac-RS na etapa nacional, assim como somente um competidor de cada ocupação representa o Brasil na WorldSkills.

[1] A WorldSkills é a maior competição de educação profissional do mundo. Com mais de 70 anos de história, acontece a cada dois anos e reúne competidores qualificados, de várias nacionalidades, em mais de 50 ocupações. São os melhores alunos selecionados em competições de educação profissional de seus países. A competição internacional permite aos competidores a troca de experiências em seus ofícios, oportunizando o desenvolvimento profissional.

1.1 Missão, Visão e Valores

Na formação de seus alunos, o Senac, nacionalmente, estimula a atitude empreendedora, sustentável, colaborativa e com foco em resultados; o domínio técnico-científico e a visão crítica. Sob essa mesma perspectiva, o profissional e competidor Senac atua com criatividade, comportamento investigativo e inovador, autonomia e responsabilidade social, trabalhando em equipe e compartilhando resultados. Acima de tudo, é um profissional comprometido com a qualidade e consciente de sua capacidade de transformação da sociedade.

Nesse sentido, as Competições Senac de Educação Profissional constituem um espaço importante de representação do compromisso da instituição com a formação integral do aluno, do profissional e do cidadão.

Ciente destes paradigmas, o Grupo Gestor da Competição no RS definiu a missão, a visão e os valores da Competição, que entendem ser seus norteadores de atuação regional, nacional e até internacional:

Quadro 1 – Elementos norteadores do Grupo Gestor da Competição

Missão
Transformar vidas através das Competições, superando desafios na busca pela excelência, de forma colaborativa e sustentável.
Visão
Que as Competições façam parte da cultura de todas as escolas e faculdades, gerando resultados.
Valores
• Protagonismo; • Ética; • Foco e disciplina; • Liderança; • Criatividade; • Empatia; • Trabalho em equipe/Colaboração; • Sustentabilidade.

1.2 Histórico Senac – RS nas Competições

1.3 Objetivos

1.3.1 Objetivo Geral

Qualificar a formação profissional oferecida aos alunos do Senac-RS por meio de uma competição de âmbito nacional, que promove o desenvolvimento

dos processos educacionais e profissionais na instituição, além do domínio técnico e da visão crítica relacionados a uma determinada ocupação.

1.3.2 Objetivos Específicos

- Promover a valorização da ação educacional do Senac, por meio da realização de competições entre alunos do Senac-RS, considerando ocupações que representam importantes segmentos de atuação da instituição;
- Estimular a representatividade das escolas e faculdades do Senac-RS em competições regionais, nacionais e internacionais de educação profissional;
- Reforçar o Modelo Pedagógico Senac como um diferencial competitivo nos serviços educacionais da instituição;
- Reforçar a qualidade e a excelência dos serviços educacionais da instituição;
- Promover o desenvolvimento e a atualização técnica dos docentes;
- Identificar e reter talentos;
- Estimular a disseminação da avaliação por competências junto às escolas e faculdades do Senac-RS;
- Disseminar o aprendizado, advindo do Projeto Competições Senac de Educação Profissional, junto ao sistema Fecomércio/Sesc/Senac;
- Favorecer a elevação da qualidade do ensino ministrado em sala de aula e, consequentemente, do ensino ofertado pelo Senac à sociedade;
- Incorporar novas tecnologias e metodologias de ensino em diferentes cursos, de acordo com as ocupações;
- Fomentar a modernização e a atualização dos ambientes pedagógicos das escolas e faculdades;
- Comparar-se com outras instituições a fim de identificar oportunidades de melhoria e aspectos favoráveis dos serviços educacionais prestados.

1.4 Regras da Competição

1.4.1 Escopo

As Regras da Competição, descritas neste documento, definem as resoluções e as normas para a participação nas etapas escolar e regional da Competição Senac-RS de Educação Profissional.

As regras foram elaboradas pela Gerência de Educação Profissional do Senac-RS (GEP) em conjunto com equipe de experts e treinadores e com o apoio das áreas e núcleos do Diretório Regional, após foi validado por um grupo de trabalho de representantes das escolas e faculdades, e se aplicam às etapas escolar e regional. As etapas nacional e internacional seguem as diretrizes do Departamento Nacional do Senac. A participação nas etapas da Competição Senac-RS de Educação Profissional está condicionada ao aceite integral deste regulamento por parte do diretor da escola e/ou faculdade participante em uma ou mais ocupações, através do envio do termo de aceite anexo a este regulamento e ao posterior envio do nome dos candidatos representantes das escolas/faculdades.

1.5 Disponibilidade dos Documentos e Comunicação Oficial

Todos os documentos oficiais da Competição Senac-RS de Educação Profissional ciclo 2022/2023 estarão disponíveis na intranet, no ícone da Gerência de Educação Profissional, pasta da Competição Senac-RS de Educação Profissional[2]. Todos os acordos referentes às práticas requeridas pelas ocupações serão publicados nesse ambiente.

Caso as escolas e faculdades necessitem se comunicar com o grupo gestor, o canal oficial de comunicação será o e-mail competicao@senacrs.com.br. Este também será o meio oficial para comunicação de informações, orientações e tratamento de questões técnicas pertinentes a todos os participantes.

[2] https://senacrs365.sharepoint.com/:f:/s/NcleodeEducaoProfissionall/Eijk9JkPXGBGitUHG80JBuMBOwKZE8n2Kns4lDoewgZKmw?e=U2yEcb

2 ORGANIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO

A Competição Senac-RS de Educação Profissional é constituída pelas etapas escolar e regional, as quais seguem o cronograma proposto pela GEP.

Caso necessário, todos os cronogramas propostos podem ter alterações de datas, que serão comunicadas por e-mail a todas as escolas e faculdades participantes.

A organização da Competição Senac-RS de Educação Profissional fica a cargo de um grupo gestor, composto pelos membros listados no quadro abaixo.

Quadro 2 - Grupo Gestor da Competição Senac-RS de Educação Profissional

EQUIPE
Coordenação GEP
Treinador Avaliador Regional: Ocupação Cabeleireiro Ocupação Cozinha Ocupação Cuidados de Saúde e Apoio Social Ocupação Estética e Bem-Estar Ocupação Florista Ocupação Recepção de Hotel Ocupação Serviços de Restaurante
Consultor Comportamental
Comitê de validação

3 RESPONSABILIDADES E FUNÇÕES DOS PARTICIPANTES E PROMOTORES

3.1 Responsabilidades e atividades do Departamento Regional

O Departamento Regional do Senac-RS tem a responsabilidade de:

a) Promover, gerenciar e supervisionar todas as ações da Competição Senac-RS de Educação Profissional;

b) Controlar financeiramente os investimentos referentes aos Centros de Custo da Competição;
c) Selecionar, em parceria com o Núcleo de Recursos Humanos, os treinadores avaliadores regionais, de acordo com perfil preestabelecido pelo Grupo Gestor;
d) Propor, em conjunto com o Grupo Gestor, os cronogramas de realização de atividades para cada ocupação;
e) Promover a disseminação do conhecimento da Competição nas escolas e faculdades;
f) Promover encontros, simulados, seletivas e reuniões de trabalho para disseminar e alinhar ações pertinentes ao processo;
g) Subsidiar hospedagens, antecipações de viagem e demais necessidades para as reuniões técnicas, após a Competição da etapa regional;
h) Fazer a interface com o Departamento Nacional e repassar as demandas e comunicações às escolas e faculdades;
i) Negociar com os diretores das escolas e faculdades as ações propostas;
j) Contratar os competidores e prover todos os benefícios referentes a estas contratações;
k) Elaborar, em conjunto com os avaliadores regionais, os planos de curso para a certificação dos competidores em cada etapa (escolar, regional, nacional e internacional);
l) Subsidiar despesas decorrentes de deslocamentos de competidores, de acordo com o quadro 3 (Rateio entre escolas e DR);
m) Promover capacitações e formações de novos avaliadores e treinadores escolares em parceria com o NRH, sempre que necessário;
n) Supervisionar provas da etapa regional, ficando atentos para que os avaliadores de cada ocupação sejam imparciais e que, preferencialmente, não sejam treinadores de competidores;
o) Assegurar o cumprimento deste regulamento e que as eventuais dúvidas e questionamentos dele decorrentes sejam tratados de forma imparcial e respondidos rapidamente;
p) Auxiliar as escolas e faculdades na abertura das turmas no sistema, para contabilização e certificação de horas treinadas, de acordo com o plano de curso de treinamento escolar e regional, indicado pela equipe de coordenação da Competição;

3.2 Responsabilidades e atividades da escola ou faculdade

A escola ou faculdade do Senac-RS que apresentar candidatos a competidores em uma ou mais ocupações deverá estar ciente de que tem obrigações e compromissos com o andamento do processo, a saber:

a) Enviar o termo de compromisso de participação (Anexo 1), indicando um docente, por ocupação, para realizar o treinamento do competidor na etapa escolar e responsabilizando-se por suas despesas recorrentes até a etapa regional;
b) Selecionar os competidores representantes da escola ou faculdade, conforme critérios de participação por ocupação, durante a etapa escolar;
c) Disponibilizar documentação necessária para comprovar os requisitos solicitados, conforme cronograma estabelecido;
d) Disponibilizar estrutura física (conforme lista de infraestrutura do plano de curso referência da ocupação) para o treinamento dos competidores na escola ou faculdade antes da etapa regional, cumprindo a carga horária (CH) do plano de curso de treinamento escolar (a GEP sugere uma CH mínima em plano de curso, que poderá ser ampliada conforme a disponibilidade da escola, do treinador avaliador e do competidor);
e) Adquirir insumos e equipamentos – conforme plano de curso de treinamento, disponibilizada na intranet - para o treinamento durante a etapa escolar, assumindo investimentos;
f) Abrir turma no sistema, para contabilização e certificação de horas treinadas, de acordo com o plano de curso de treinamento escolar e regional (caso necessário), indicado pela equipe de coordenação da Competição;
g) Divulgar o Projeto Competições para a comunidade escolar;
h) Possibilitar que o treinador avaliador escolar participe das capacitações e encontros promovidos pelo Diretório Regional;
i) Oportunizar a todos os alunos, que atendem os critérios, a participação no processo de competições;

3.3 São responsabilidades e atividades do Treinador Avaliador Regional

O treinador avaliador regional da ocupação é um profissional selecionado pela Gerência de Educação Profissional do RS, que atua no planejamento,

liderança, organização e gerenciamento da etapa regional da Competição Senac-RS de Educação Profissional, assim como dos treinamentos dos competidores e demais aspectos técnicos da ocupação, tendo os seguintes compromissos e obrigações:

a) Conhecer os documentos oficiais da Competição Nacional;
b) Elaborar os documentos oficiais da Competição Senac-RS de Educação Profissional;
c) Participar do fórum nacional de discussões da ocupação e das reuniões e encontros promovidos pelas coordenações nacional e regional, interagindo com o *expert* e demais avaliadores regionais;
d) Elaborar os planos de treinamento do treinamento regional, para a etapa nacional solicitando as compras e melhorias contínuas do processo e do espaço físico de treinamento;
e) Gerenciar e executar o treinamento do competidor regional, passando conhecimento técnico, identificando pontos de melhoria e gerando produtos inovadores;
f) Planejar planilha orçamentária da ocupação (POP);
g) Prestar consultoria às escolas e faculdades, dar orientação nas dúvidas e demais necessidades dos treinadores avaliadores escolares e competidores, antes, durante e depois das etapas escolar e regional;
h) Auxiliar as escolas e faculdades nas seleções e treinamentos da etapa escolar;
i) Avaliar o desempenho dos competidores, identificando eventuais necessidades de intensificação técnica;
j) Redigir relatórios periódicos sobre o desempenho dos competidores regionais, em preparação para a etapa nacional ou internacional da Competição, que serão encaminhados aos diretores das escolas e faculdades;
k) Elaborar o projeto teste e a planilha de avaliação da etapa regional, promovendo a participação dos treinadores avaliadores escolares durante o processo, de forma que todos tenham acesso aos critérios de avaliação;
l) Elaborar descritivos técnicos da etapa regional;
m) Capacitar os treinadores avaliadores escolares, de acordo com o item *6.1.1*;
n) Elaborar o cronograma (*timetable*) e as provas dos simulados e demais eventos-teste;

o) Promover a divulgação das Competições Senac de Educação Profissional e a disseminação dos conhecimentos advindos destas para o maior número de docentes da sua área de atuação;
p) Promover a integração dos competidores em preparação para as etapas nacional e internacional (se for o caso), com as partes interessadas (alunos, treinadores avaliadores, diretores), proporcionando a troca de experiências e a divulgação das Competições Senac de Educação Profissional nas escolas e faculdades;
q) Comunicar as regras da Competição aos envolvidos, garantindo a transparência do processo e o cumprimento das exigências inerentes a ele;
r) Cumprir CH de treinamento, determinada em plano de curso referência da ocupação;
s) Compor a banca de avaliadores da etapa nacional;

3.4 São responsabilidades e atividades do Auxiliar de Treinamento (opcional)

O auxiliar de treinamento regional da ocupação é um profissional selecionado pela Gerência de Educação Profissional do RS e atua como assistente na organização e gerenciamento do treinamento dos competidores, tendo os seguintes compromissos e obrigações:

a) Conhecer os documentos oficiais da Competição (regional e nacional);
b) Dar suporte na elaboração dos planos de treinamento, nas solicitações de compras e nas melhorias contínuas do processo e do espaço físico de treinamento;
c) Auxiliar na redação dos relatórios periódicos sobre o desempenho dos competidores, que serão encaminhados aos diretores das escolas e faculdades;
d) Auxiliar na execução do treinamento do competidor regional, passando conhecimento técnico, identificando pontos de melhoria e gerando produtos inovadores;
e) Auxiliar na elaboração das provas e planilhas de avaliação da etapa regional, em conjunto com os treinadores avaliadores escolares, através de um processo amplo e transparente;
f) Auxiliar na elaboração dos descritivos técnicos da etapa regional;
g) Auxiliar na elaboração das provas dos simulados;

h) Auxiliar na divulgação das Competições Senac de Educação Profissional e na disseminação dos conhecimentos advindos destas para o maior número de docentes da sua área de atuação;
i) Auxiliar na integração dos competidores em preparação para as etapas nacional e internacional (se for o caso), com as partes interessadas (alunos, treinadores avaliadores, diretores), proporcionando a troca de experiências e a divulgação das Competições Senac de Educação Profissional nas escolas e faculdades.

3.5 São responsabilidades e atividades do Consultor Comportamental

O consultor comportamental é um profissional contratado pelo Senac-RS, com experiência profissional e formação específica para atuar no desenvolvimento da inteligência emocional de participantes em processo de preparação para competições de alto desempenho. Entre suas atividades, destacam-se:

a) Promover capacitação para os treinadores avaliadores escolares e regionais, de modo a colaborar com a definição e a escolha dos perfis de competidores mais aderentes à Competição Senac-RS de Educação Profissional;
b) Capacitar equipe de treinadores avaliadores escolares e regionais, de acordo com item *6.1.1*;
c) Acompanhar os competidores selecionados, a partir da etapa regional, dando o suporte necessário para o desenvolvimento de um competidor de alta performance;
d) Acompanhar os treinadores avaliadores regionais, dando o suporte necessário para o desenvolvimento de um treinamento de alta performance;
e) Identificar necessidades de treinamentos de equipe, tanto de treinadores avaliadores quanto de competidores;
f) Contribuir na formação de uma delegação com um forte espírito de equipe;
g) Redigir relatórios periódicos sobre o desempenho dos competidores regionais, em preparação para a etapa nacional da Competição, que serão encaminhados aos diretores das escolas e faculdades.

3.6 São responsabilidades e atividades do Treinador Avaliador Escolar

O treinador avaliador escolar da ocupação é um profissional indicado pelos diretores das escolas e faculdades interessadas em participar da Competição,

que atua no planejamento, liderança, organização e gerenciamento dos treinamentos dos competidores e demais aspectos técnicos da ocupação, durante a etapa escolar, tendo os seguintes compromissos e obrigações:

a) Reportar-se ao treinador avaliador regional da ocupação e à coordenação regional, além da pedagoga e do diretor de escola/faculdade;
b) Executar e acompanhar as ações de treinamento/preparação técnica dos competidores escolares, conforme descritivo técnico e projeto-teste da ocupação, cumprindo a CH determinada no plano de curso referência da ocupação, desenvolvido pelo treinador avaliador regional da ocupação;
c) Fazer os registros do treino, conforme procedimentos oficiais de secretaria e pedagógico do Senac-RS, quando solicitado;
d) Conhecer os documentos oficiais das Competições Senac de Educação Profissional (regional e nacional);
e) Ter disponibilidade de horário para participar das capacitações, reuniões e demais encontros de alinhamento sobre a Competição, promovidos pela coordenação regional, atendendo às demandas específicas da ocupação;
f) Extraordinariamente, acompanhar o treinamento dos competidores regionais, da sua ocupação, quando solicitado e conforme cronograma estabelecido pelo avaliador líder da ocupação;
g) Acompanhar e orientar o competidor durante as horas diárias de treinamento teórico e prático;
h) Atuar como avaliador da etapa regional, tendo disponibilidade para acompanhar os competidores representantes da sua escola durante a mesma.

3.7 São responsabilidades e atividades do Avaliador Externo

O avaliador externo é um profissional reconhecido no mercado, na sua área de atuação, indicado pelo Grupo Gestor da Competição, após ser validado pelo grupo de avaliadores desta edição, que tem como atividade:

a) Avaliar o desempenho/produção dos competidores durante a realização das provas na etapa regional e/ou durante simulados, desempates e demais momentos de teste, de acordo com critérios predefinidos nos documentos da ocupação.

3.8 São responsabilidades e atividades do Competidor

O competidor é um aluno ou ex-aluno do Senac, escolhido como representante de uma ocupação através do processo de competição descrito neste regulamento. O competidor pode ser escolar, quando ainda está em preparação para a etapa regional; ou regional, quando está em preparação para a etapa nacional. Em todas as etapas, tem como atividades:

a) Treinar conforme a disponibilidade da escola e, posteriormente, conforme a disponibilidade do Diretório Regional, atendendo o que está determinado em plano de curso de referência e demais planos de treinamento;
b) Ter disponibilidade e cumprir carga horária diária de treinamento;
c) Ter disponibilidade para viagens;
d) Ter disponibilidade para mudança de domicílio, caso vença a etapa regional, permanecendo na cidade em que o centro de treinamento da ocupação está lotado (conforme item *6.2.2*) pelo tempo que durar o treinamento (até a etapa nacional ou até a internacional, caso vença a nacional);
e) Participar dos eventos promovidos pelas coordenações escolar e regional;
f) Conhecer os documentos oficiais das Competições Senac de Educação Profissional;
g) Respeitar e cumprir o treinamento definido pelo treinador avaliador da ocupação;
h) Relacionar-se com todos os membros da equipe de forma agradável, respeitando as funções;
i) Comunicar imediatamente o treinador avaliador escolar ou regional e a coordenação escolar ou regional sobre quaisquer problemas de saúde ou de relacionamento que possam aparecer durante o processo;
j) Ser um representante oficial da ocupação em que compete, pelo tempo que durar sua atuação como competidor, estando disponível para eventos, oficinas e demais atividades propostas pela coordenação escolar ou regional.

4 CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Treinador

O treinador avaliador escolar será indicado pela escola ou faculdade e o treinador avaliador regional será escolhido pela GEP. Sugere-se que seja

realizado um processo seletivo para a escolha do profissional que irá atuar no cargo, levando em conta os resultados apresentados na análise de desempenho anual, para os colaboradores da instituição. Entre os critérios de participação e perfil desejado, destacam-se:

a) Formação na área de atuação, de acordo com o plano de curso referência da ocupação;
b) Atuação como colaborador da instituição ou contrato de pessoa física/jurídica com o Senac RS;
c) Manejo emocional e tolerância à pressão;
d) Comportamento competitivo e capacidade argumentativa;
e) Comprometimento e dedicação às exigências do processo;
f) Capacidade de aprendizagem;
g) Constância motivacional;
h) Relacionamento interpessoal;
i) Desempenho técnico evolutivo ao longo do período de treinamento;
j) Pontualidade e assiduidade, em conformidade com o regulamento do processo;
k) Disponibilidade para viagens, mudança de domicílio, dedicação intensiva ao projeto.

4.2 Competidor

Sugere-se que a seleção do competidor contemple uma avaliação técnica e uma avaliação de perfil comportamental. De forma geral, o perfil desejado para a função compreende os seguintes critérios:

a) Conhecimento técnico, de acordo com o perfil profissional e marcas formativas[3], descritos nos planos de curso de referência da ocupação (anexo 4);
b) Estar matriculado num dos cursos de referência da ocupação ou ser egresso de um destes (conforme anexo 4);
c) Ter no mínimo 16 anos e no máximo 20 anos no ano da próxima etapa regional (nascidos até o ano de 2002). Competidores menores de 18 anos deverão ser emancipados, caso sejam selecionados na etapa regional;
d) Manejo emocional e tolerância à pressão;

[3] Marcas Formativas Senac RS: domínio técnico-científico, visão crítica, atitude empreendedora, sustentável e colaborativa, com foco em resultados.

e) Comportamento competitivo e tolerância às críticas;
f) Comprometimento e dedicação às exigências do processo;
g) Capacidade de aprendizagem (capacidade de interpretação e execução);
h) Capacidade de automotivação;
i) Relacionamento interpessoal;
j) Desempenho técnico evolutivo ao longo do período de treinamento;
k) Pontualidade, assiduidade em conformidade com o regulamento do processo;
l) Disponibilidade para viagens, mudança de domicílio, dedicação intensiva e integral ao projeto.

Os competidores vencedores da etapa regional serão contratados como Bolsistas da Competição Senac-RS de Educação Profissional, conforme projeto aprovado pelo Presidente da Fecomércio-RS, na Gerência de Educação Profissional.

O bolsista receberá os seguintes benefícios:

a) Uma bolsa no valor de R$ 1.500,00 mensais para treinamento entre as etapas regional e nacional. Caso o competidor seja selecionado como representante do Senac Nacional para a Competição internacional, a bolsa passará para o valor de R$ 2.000,00 mensais;
b) Auxílio refeição ou alimentação;
c) Por adesão: vale-transporte e assistência médica (plano de referência) nos padrões de valor concedidos aos colaboradores do Senac-RS, sendo integralmente subsidiado pela instituição;
d) Seguro de vida (padrão aos alunos do Senac);
e) Certificados com o total de horas de treinamento, correspondentes às etapas para as quais o competidor avançar;
f) Bolsa integral de inglês em curso do Senac-RS para os competidores selecionados na etapa regional (durante o período em que estiverem competindo);
g) Isenção em cursos FIC do Senac RS, em áreas relacionadas à formação principal do competidor, mediante deliberação do Grupo Gestor da Competição.

Como contrapartida, além dos itens supracitados, solicita-se que o competidor atue como um representante oficial da Competição, divulgando-as em mídias sociais e através da participação de eventos de promoção da sua ocupação, dentro e fora do Senac.

O competidor poderá ser desligado a qualquer tempo, caso demonstre falta de comprometimento e não evolução no treinamento, conforme itens supracitados, e/ou descumpra contrato de trabalho estabelecido.

5 INVESTIMENTO E RATEIO ENTRE AS PARTES

Quadro 3 – Rateio entre Escolas e DR.

ETAPAS	DESPESAS		RESPONSÁVEL
ETAPA ESCOLAR E PREPARATÓRIA PARA REGIONAL	Insumos, equipamentos, ambientes para treino e realização da etapa escolar.		Escola/Faculdade
	Treinadores avaliadores escolares	Horas técnicas, hospedagens e deslocamento	Escola/Faculdade
	Treinador Avaliador Regional	Participação nas seletivas escolares, hospedagens, alimentação, deslocamento e horas técnicas, consultoria para os treinamentos escolares, seleção de candidatos e afins.	Escola/Faculdade e DR* *DR responsável pelas despesas de CH.
ETAPA REGIONAL E PREPARATÓRIA PARA NACIONAL	Grupo Gestor	Hospedagens, Alimentação e Deslocamento, Horas Técnicas	DR
	Treinadores avaliadores escolares	Horas Técnicas, Hospedagens, Alimentação e Deslocamento para participação na seletiva.	Escola/Faculdade e DR* *DR responsável pelas despesas de deslocamento e hospedagem.
	Competidores Escolares	Hospedagens, Alimentação e Deslocamento para participação na seletiva.	Escola/Faculdade e DR* *DR responsável pelas despesas de deslocamento e hospedagem.
	Treinador Avaliador Regional	Horas técnicas, encargos e benefícios, hospedagens, alimentação e deslocamento (quando necessários).	DR
	Contratação de avaliador externo.		DR
	Competidores	Bolsa, formação, hospedagens, alimentação e deslocamento.	DR
	Treinadores Avaliadores Escolares	Horas técnicas e despesas de viagens, quando solicitado pelo DR.	DR
	Viagens/Reuniões preparatórias Equipe Competições		DR
ETAPA NACIONAL	Treinador Avaliador Regional	Horas técnicas, hospedagem, passagem e alimentação.	DR
	Equipe técnica e de apoio	Horas técnicas, hospedagem, passagem e alimentação.	DR
	Competidores	Bolsa, hospedagem, passagem e alimentação.	DR e DN
TODAS AS ETAPAS	Contratação do especialista Comportamental		DR

5.1 Centro de custos

Todos os investimentos realizados pelas escolas e faculdades, para participação nas competições devem ser lançados no centro de custos 7106 – Competições Senac Escolas. As despesas do diretório regional, relacionadas à etapa regional, devem ser lançadas no CC 7102 - Competições Regional.

Os demais lançamentos devem ser feitos dentro do centro de custos de cada ocupação, conforme figura abaixo:

Quadro 4 - Centros de Custos por ocupação.

Descrição	Cód. Centro de Custo
GEP – Ocupação Cabeleireiro	7114
GEP – Ocupação Cozinha	7115
GEP – Ocupação Cuidados de Saúde e Apoio Social	7116
GEP – Ocupação Estética e Bem-Estar	7119
GEP – Ocupação Florista	O centro de custo desta ocupação será informado posteriormente.
GEP – Ocupação Recepção de Hotel	7117
GEP – Ocupação Serviço de Restaurante	7118

6 ETAPAS DA COMPETIÇÃO

O regulamento da Competição Senac-RS de Educação Profissional será publicado via site e intranet, em data próxima ao período de planejamento orçamentário das escolas, de acordo com o cronograma em anexo.

Concomitantemente ao lançamento do regulamento e abertura do novo ciclo das competições, a equipe gestora promoverá ações de marketing e pedagógicas, cujos objetivos são a ampla divulgação da Competição e o engajamento das partes interessadas.

Visando a padronização e transparência do processo e um maior alcance do público alvo, as inscrições para participação nas competições Senac-RS de Educação Profissional, serão via site, feitas diretamente pelo aluno/candidato interessado em participar (ver cronograma anexo). As inscrições não garantem a participação do candidato no processo, ficando condicionadas à aderência das escolas no processo e ao atendimento dos requisitos, por parte do candidato.

A Competição será dividida nas seguintes etapas, conforme quadro abaixo:

QUADRO 5 – Etapas das competições.

Etapa	Período
Escolar	Seleção e treinamento dos competidores escolares, até a seleção dos representantes do Senac-RS.
Regional	Seleção e treinamento dos competidores regionais, até a seleção dos representantes do Brasil.
Nacional	Seleção dos competidores internacionais.
Internacional	Treinamento dos competidores internacionais até a participação na WorldSkills.

6.1 Etapa Escolar

A etapa escolar inicia-se no momento em que o regulamento é lançado e as escolas e faculdades passam a divulgar a Competição, até selecionar os seus competidores representantes. Esta etapa deverá ser realizada com a utilização dos documentos oficiais da Competição para avaliação e organização das provas (disponíveis no *link* da GEP, na intranet).

As escolas e faculdades interessadas em participar da Competição precisam enviar o termo de compromisso preenchido (anexo 1), assim como o nome dos avaliadores representantes da escola (um por ocupação) para o Grupo Gestor da Competição, no endereço de e-mail competicao@senacrs.com.br

(Conforme cronograma: anexo 2), bem como prever investimentos necessários no Planejamento Orçamentário (POP) da sua escola.

Poderão ocorrer, conforme solicitação das escolas e faculdades, momentos de interação (presencial ou on-line), entre o treinador avaliador regional e as turmas dos cursos de referência da ocupação em que este atua, como forma de divulgação da Competição ao público alvo.

6.1.1 Capacitação Treinadores e equipe pedagógica

O treinador avaliador escolar deverá participar dos encontros técnicos promovidos pelo Grupo Gestor da Competição; esses momentos serão essenciais para o alinhamento dos conhecimentos e das regras da Competição.

Os encontros serão distribuídos entre o lançamento do regulamento e a etapa regional (anexo 2) e consistirão em capacitações para:

1) Comunicação e esclarecimento dos aspectos comportamentais relevantes ao perfil do competidor;
2) Planejamento do treinamento escolar (plano de curso);
3) Construção do instrumento de avaliação técnica dos competidores na etapa regional, baseado nas planilhas de avaliação nacional e internacional;
4) Apresentação e validação dos Projetos Teste;
5) Realização de Simulados;
6) Demonstrações técnicas.

Caso o treinador avaliador regional ou o escolar sinta necessidade de ter mais momentos de capacitação, além dos planejados neste regulamento, poderão ser realizados, mediante alinhamento prévio com o grupo gestor da competição.

6.1.2 *Seleção dos competidores representantes escolares*

Os interessados em participar da Competição Senac-RS de Educação Profissional deverão se inscrever através do site do Senac (www.senacrs.com.br/competicoes), e garantir que atendem a todos os pré-requisitos mencionados no item 4.2 deste regulamento.

Caso o interessado não seja aluno ou ex-aluno do Senac, ele deverá matricular-se na instituição em um dos cursos de referência da ocupação pretendida (anexo 4). Será disponibilizada lista com escolas Senac participantes e o interessado poderá se dirigir até a unidade mais próxima e realizar a sua inscrição.

O Senac-RS não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. O candidato deverá fazer a leitura deste regulamento e estar ciente de que caso não atenda aos requisitos do item 4.2 será eliminado do processo.

Ressalta-se que todas as possíveis despesas entre a inscrição via site e a realização da etapa escolar ficam por conta do candidato interessado.

A escola, através de seus treinadores avaliadores escolares e/ou da equipe pedagógica, receberá instruções para a realização da seleção de seus competidores representantes. Tal escolha será feita através da realização de provas práticas e entrevista, conforme Projeto-Teste e roteiro de entrevista compartilhados previamente pelo Grupo Gestor e disponibilizados no *link* da GEP na intranet. Os treinadores avaliadores regionais participarão das seletivas escolares, de forma remota, com carga horária custeada pela GEP. Caso a escola opte pela presença física do treinador avaliador regional em sua etapa escolar, a mesma deverá arcar com os custos extras decorrentes dessa participação (deslocamento, hospedagem e alimentação).

A escola poderá enviar mais de um competidor por ocupação, conforme lista a ser divulgada pelo Grupo Gestor. O limite de competidores participantes por ocupação e escola dependerá do número de escolas inscritas e da capacidade de ocupação do local de realização das provas.

6.1.3 Treinamento da Etapa Escolar

Os competidores selecionados pelas escolas e faculdades participarão de um treinamento de preparação e aperfeiçoamento das técnicas até a realização da etapa regional.

Abertura da turma no sistema: as escolas e faculdades que selecionarem competidores representantes deverão abrir uma turma no sistema (conforme planos de curso referência, disponíveis na intranet, no *link* da GEP) para que as horas de treinamento sejam computadas e, ao final do período de treinamento, o competidor possa receber o certificado do treinamento realizado.

6.2 Etapa Regional

A etapa regional inicia-se com a realização de um evento que reúne todos os candidatos, vencedores das etapas escolares, divididos por ocupação.

As escolas ou faculdades estarão aptas a participar do evento “etapa regional” após a realização da etapa escolar e da escolha de seus competidores representantes. Cabe destacar que, ao enviar a indicação dos competidores, a escola ou faculdade automaticamente avaliza que os mesmos atendem aos critérios de seleção descritos no item 4.2.

Os competidores devem vir acompanhados de seus treinadores escolares, caso o(a) treinador(a) não possa os acompanhar, por motivos de força maior, a escola e/ou faculdade deverá indicar um colaborador para o(a) substituir, preferencialmente outro docente ou o(a) pedagogo(a). O competidor não poderá estar sozinho durante a seletiva estadual.

Caso a escola não possua um competidor e queira participar da seletiva regional, poderá enviar um colaborador como observador para a disseminação do conhecimento da Competição, assumindo todas as despesas do mesmo durante o evento.

A publicação dos documentos orientadores, oficiais da etapa regional, serão divulgados conforme cronograma anexo a este regulamento.

6.2.1 Seleção dos competidores representantes do Senac-RS

A seleção dos competidores que representarão o Senac-RS na etapa nacional se dará através da execução pelos competidores do Projeto-Teste (PT), composto por atividades a serem executadas durante a Competição, a fim de demonstrar domínio técnico em sua área de atuação.

Cada ocupação seguirá um modelo, de acordo com suas necessidades, que poderá ser composto de:

a) Prova teórica;
b) Prova prática;
c) Avaliação de compreensão e execução;
d) Entrevista com banca multidisciplinar, de acordo com o perfil do competidor (item 4.2) e habilidades específicas de cada ocupação.

O conteúdo das provas será baseado no plano de curso oficial de cada ocupação. O PT será divulgado com antecedência, para que os competidores e treinadores avaliadores possam se preparar, mas poderá sofrer alterações em até 30% de seu conteúdo, feitas pelo treinador avaliador regional e/ou pelo avaliador externo, de acordo com o descritivo técnico de cada ocupação. Para fins de contabilização das notas, os resultados obtidos pelos competidores serão somados, conforme tabela abaixo:

TABELA 1 - Divisão dos pesos de cada prova do Projeto-Teste

Prova	Peso (%)
Módulos Práticos	70
Banca Multidisciplinar	20
Prova teórica	10
Total	**100**

Caso a ocupação deixe de realizar algum dos métodos de avaliação acima, a pontuação será distribuída entre os demais métodos de avaliação.

Durante a realização do evento, a avaliação ficará a cargo de uma banca avaliadora, composta pelos treinadores avaliadores das escolas participantes e de pelo menos um convidado externo. O treinador avaliador escolar participará da banca de avaliação, mas não avaliará o seu competidor, sendo substituído nesse momento por outro avaliador escolar “curinga”.

Ressalta-se que docentes de outras escolas, não participantes da competição no ciclo atual, poderão ser convidados a atuarem como avaliadores, sendo os custos desta participação inteiramente pagos pelo Departamento Regional.

A contabilização das notas dos avaliadores será feita ao longo dos dias, após a execução de cada prova do PT. Os avaliadores assinarão as fichas de

avaliação e as entregarão ao avaliador líder. A tabulação das notas técnicas (objetivas e de julgamento) será feita pelo avaliador líder e pela coordenação da Competição, imediatamente após o término das provas.

A planilha de avaliação das provas, bem como demais aspectos relevantes à avaliação, será de conhecimento de todos os treinadores avaliadores escolares, conforme descrito no item *6.1.1.*

Visando a lisura do processo, caso alguma escola ou faculdade descumpra o regulamento ou interfira na realização das provas, o competidor representante da mesma poderá ser desclassificado.

A classificação da etapa regional será feita através de um *ranking* final, com o somatório das notas obtidas por cada competidor durante a execução dos PTs (conforme tabela 1).

A comunicação oficial da classificação da etapa regional será realizada no último dia do evento. Para este ciclo serão selecionados os competidores que se classificarem em primeiro e segundo lugar, por ocupação. Estes dois competidores, com as maiores pontuações, permanecerão em treinamento até a realização do de nova seletiva ou evento de desempate. Os demais competidores ficarão em suplência e poderão ser chamados, conforme ordem de classificação, caso o competidor vencedor do desempate venha a desistir ou seja desligado do projeto, até 120 dias antes da etapa nacional, conforme item 4.2.

Haverá empate técnico caso a nota de dois ou mais competidores tiver diferença de até 1 (um) ponto. Neste caso, será utilizado como critério de desempate a nota do módulo ou da técnica eleita como essencial para o desenvolvimento da ocupação. Esta escolha deverá ser feita durante a reunião de alinhamento da etapa regional.

Todos os competidores e avaliadores receberão certificado de participação na etapa regional da Competição Senac-RS de Educação Profissional.

6.2.2 Comitê de Validação

Durante a etapa regional ou mesmo após a divulgação do resultado, caso haja alguma dúvida, os participantes poderão acionar o Comitê de Validação através do e-mail competicao@senacrs.com.br.

O Comitê de Validação será composto por colaboradores representantes da GEP e do NRH, além de convidados de dentro da instituição e tem as seguintes responsabilidades:

- Monitorar o processo/ciclos das Competições Senac-RS de Educação Profissional;
- Ouvir os relatos dos solicitantes;
- Analisar os dados e fatos;
- Validar a classificação dos competidores;
- Enviar um parecer à escola requerente, até 3 dias úteis após o recebimento do e-mail.

O Comitê será eleito bianualmente, após o lançamento do regulamento.

6.2.3 Treinamento da Etapa Regional

O treinamento dos competidores será elaborado pelo treinador avaliador regional da ocupação e ocorrerá no centro de treinamento regional de cada ocupação. Os locais de treinamento não necessariamente serão nos locais de origem ou residência dos competidores. Os locais de treinamento do ciclo 2022/2023 serão previamente comunicados aos envolvidos.

O planejamento elaborado pelo treinador avaliador regional será enviado para todas as partes interessadas, para que possam acompanhar a execução do mesmo. Ressaltamos que, por se tratar de um planejamento, poderá sofrer alterações, conforme necessidade.

Durante o período de treinamento, serão realizados simulados seletivos, tendo como base para avaliação os índices técnicos dos competidores anteriores. Os resultados desses simulados serão compartilhados com as partes interessadas, através de relatórios elaborados pelos treinadores avaliadores regionais.

Destaca-se que o competidor que não atingir os índices mínimos propostos para o simulado poderá ser afastado do projeto.

6.3 Etapa Nacional

Seguirá o planejamento do Departamento Nacional (DN).

6.4 Etapa Internacional

Seguirá o planejamento do Departamento Nacional (DN).

7 DESCRITIVO TÉCNICO E PROJETO-TESTE

7.1 Definições

O Descritivo Técnico (DT) especifica as competências, o âmbito do trabalho, o formato/estrutura, o desenvolvimento, a validação, a seleção, a circulação e a mudança e os critérios de avaliação do Projeto-Teste.

Cada ocupação tem um Projeto-Teste (PT) para a Competição, o qual deve ser executado pelos competidores a fim de demonstrarem o domínio técnico de sua área de conhecimento e competências necessárias ao desenvolvimento do trabalho.

7.2 Duração e Formato

Para cada etapa (escolar e regional), serão elaborados DT e PT, por ocupação, que serão publicados na Intranet, no *link* da GEP, e amplamente divulgados entre os treinadores avaliadores escolares e demais interessados.

Esses documentos serão elaborados pelos avaliadores líderes da ocupação para que sua execução tenha a duração máxima de 8 horas por dia na etapa regional. O Projeto-Teste deverá permitir que os competidores demonstrem as habilidades mencionadas no Descritivo Técnico.

7.3 Critérios de Avaliação

Cada Projeto-Teste deverá ser acompanhado de um esquema de pontuação correspondente aos critérios de avaliação que constam no Descritivo Técnico, contendo uma lista detalhada de aspectos, com seus critérios e subcritérios. O esquema de pontuação do competidor tem critérios objetivos e

também de julgamento. A avaliação utilizada na etapa regional, será apresentada pelo treinador avaliador regional e discutida entre este e os treinadores avaliadores escolares, indicados pelas escolas.

Critérios Objetivos: Pontuação de consenso dos avaliadores, que deverão permanecer reunidos durante todo o processo de avaliação, sendo permitida a comunicação entre eles. Neste aspecto, o competidor marca o ponto inteiro, parcial, ou zera a pontuação. A quantidade de avaliadores deverá ser ímpar.
Critérios por Julgamento: Cada avaliador deverá conceder uma pontuação entre 0 e 3 para ser exibida ao avaliador regional para registro. Caso haja diferença de mais de 1 ponto nos julgamentos, os avaliadores em discordância deverão argumentar suas notas até o consenso. A avaliação por julgamento é feita de forma individual, não sendo permitida a comunicação dos avaliadores durante o processo.

Tabela 2 – Critérios de avaliação por julgamento.

Performance abaixo do padrão do comércio	0
Performance ao encontro do padrão do comércio	1
Performance ao encontro e que, em pontos específicos, supera o padrão do comércio	2
Performance como um todo supera o padrão do comércio e é avaliada como excelente	3

Fonte: WS (2019)

7.4 Infraestrutura, insumos e equipamentos

A infraestrutura, insumos e equipamentos descritos nos documentos de cada ocupação e necessários para os treinamentos nas etapas escolar e regional, estarão de acordo com as listas de instalações, equipamentos e demais especificações dos planos de curso de referência para o treinamento e com os planos de curso oficiais de cada ocupação.

Este regulamento faz parte do Projeto de **Competições Senac-RS de Educação Profissional**, edição 2022, podendo sofrer alterações a qualquer momento, mediante comunicação aos envolvidos.

8 ANEXOS

8.1 Anexo 1 – Termo de compromisso de participação.

TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO NA COMPETIÇÃO SENAC-RS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Eu_____, Diretor(a) da Escola/faculdade _____, declaro ter tomado conhecimento do Regulamento da Competição Senac-RS de Educação Profissional neste ato, aceitando e comprometendo-me com todas as condições de participação nele descritas.

Treinadores avaliadores escolares indicados pela escola/faculdade:

Ocupação: _____ Nome: _____

Ocupação: _____ Nome: _____

Ocupação: _____ Nome: _____

Ocupação: _____ Nome: _____

Ocupação: _____ Nome: _____

_____ (cidade), __/12/2021.

_____

Assinatura do(a) Diretor(a)

Nome:

8.2 Anexo 2 – Cronograma da Competição Senac-RS de educação profissional

DATA/PERÍODO	AÇÃO
NOV/2021	• Lançamento POP Escolas.
DEZ/ 2021	• Lançamento do Regulamento; • Publicação Plano de Curso de Treinamento Escolar - 60h; • Envio do Termo de Compromisso da escola (Anexo 1) – **até dia 17/12/2021**.
JAN/2022	• Envio dos kits de divulgação para escolas; • Publicação do E-book Manual de Treinamento Escolar + vídeos com técnicas.
FEV/2022	• Abertura das inscrições de candidatos via site; • Web geral com instruções sobre inscrições via site e perfil comportamental desejado para novos competidores (para escolas inscritas); • Web acompanhamento por ocupação (por agendamento conforme demanda das escolas); • Capacitação de equipes de Vendas das escolas.
MAR/2022	• Web Acompanhamento por ocupação (por agendamento conforme demanda das escolas);
ABR/2022	• Término das inscrições no site (poderão ser prorrogadas, caso não tenham candidatos interessados em uma ou mais ocupações); • Web Acompanhamento por ocupação (por agendamento conforme demanda das escolas); • Encontro presencial com presença obrigatória dos treinadores avaliadores escolares com competidores no ciclo 2022/2023, para repasse de todas informações para treinamento escolar + workshop de técnicas; • Divulgação do local e data da Etapa Regional + divulgação do nº máximo de competidores por ocupação; • Publicação de documentos norteadores das ocupações: Descritivo técnico + Lista de Infraestrutura + Projeto-Teste.
MAI/2022	• Web Acompanhamento por ocupação (por agendamento conforme demanda das escolas); • Etapa escolar – seletiva (data a ser definida pelas escolas, conforme cronograma interno).
JUN/2022	• Web Acompanhamento por ocupação (por agendamento conforme demanda das escolas); • Etapa escolar – seletiva (data a ser definida pelas escolas, conforme cronograma interno); • Envio dos nomes dos competidores escolares por ocupação (data a definir).
JUL/2022	• Web Acompanhamento por ocupação (por agendamento conforme demanda das escolas); • Simulado escolar (data a definir pelas escolas); • Publicação de documentos norteadores das ocupações: Timetable.
AGO/2022	• Web Acompanhamento por ocupação (por agendamento conforme demanda das escolas); • Etapa Regional.
SET/2022	• Início do treinamento remoto ou presencial para etapa nacional.
AGO/2023	• Etapa Nacional.

8.3 Anexo 3 – Indicação de competidores escolares.

Os candidatos à Competição listados abaixo foram selecionados conforme os itens 4.2 e 6.1 deste regulamento, obedecendo à definição de papéis e perfil do competidor.

DADOS DOS COMPETIDORES				
Nome Completo	**Data de Nascimento**	**CPF**	**Ocupação**	**Assinatura**

_____ **Diretor da Escola** Sistema Fecomércio - Senac-RS	_____ **Coordenação de Curso ou Pedagógico** Sistema Fecomércio - Senac-RS

8.4 Anexo 4 – Quadro de cursos referência para participação na Competição, por ocupação (Senac-RS).

Ocupação	Eixo	Modalidade	Título
Cabeleireiro	Ambiente e Saúde	Formação Inicial e Continuada	Barbeiro
			Cabeleireiro
			Cabeleireiro assistente
			Cabeleireiro Intensivo
Cozinha	Turismo, Hospitalidade e Lazer	Formação Inicial e Continuada	Auxiliar de Cozinha
			Cozinheiro
			Confeiteiro
			Técnicas Culinárias da Cozinha Profissional
			Técnicas Básicas de Cozinha
Cuidados de Saúde e Apoio Social	Ambiente e Saúde	Educação Profissional Técnica de Nível Médio	Técnico em Enfermagem
Estética e Bem-Estar	Ambiente e Saúde	Formação Inicial e Continuada	Depilador
			Manicure e pedicure
			Maquiador
			Massagista
			Técnicas de Maquiagem
			Técnicas de Manicure, Pedicure e Bem Estar
		Educação Profissional Técnica de Nível Médio	Técnico em Estética
Florista	Produção Cultural e Design	Formação Inicial e Continuada	Florista
		Educação Profissional Técnica de Nível Médio	Técnico em Design de Interiores
Recepção de Hotel	Turismo, Hospitalidade e Lazer	Formação Inicial e Continuada	Recepcionista em Meios de Hospedagem
		Educação Superior	Superior de Tecnologia em Hotelaria
	Desenvolvimento Educacional e Social	Formação Inicial e Continuada	Idiomas – Inglês

Ocupação	Eixo	Modalidade	Título
Serviço de Restaurante	Turismo, Hospitalidade e Lazer	Formação Inicial e Continuada	Técnicas no Serviço de Garçom
Serviço de Restaurante	Turismo, Hospitalidade e Lazer	Formação Inicial e Continuada	Qualificação Profissional em Garçom
			Sommelier
			Maître

Caso o candidato seja oriundo de algum curso que não conste neste quadro, a escola/faculdade deverá consultar o Grupo Gestor da Competição.